

DO, matrícula nº 0154901-4-01, acrescentando a "Ação Ordinária nº 0045839-19.2012.8.24.0023" e o "Cumprimento de Sentença nº 5076087-96.2020.8.24.0023".

PORTARIA Nº 2436 - 08/10/2020

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR06 2632/2020 à CLEUZA BEATRIZ SPANHOL, matrícula nº 0229638-1-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEF Francisco Bagatini, município de Concórdia - SED.

**MARCELO PANOSSO MENDONÇA**  
Presidente do IPREV

**LONITA CATARINA AIOLFI**  
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 704883

PORTARIA nº 2851 de 19 de novembro de 2020

Dispõe sobre o encerramento do atendimento nas Agências Previdenciárias de Itajaí, Jaraguá do Sul e Dionísio Cerqueira

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos III e XVI, do art. 28 do decreto n. 1.415, 20 de dezembro de 2017, Regimento Interno do IPREV, RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o atendimento da Agência Previdenciária de Itajaí, a partir de **05/10/2020**, ficando transferidas todas as competências e atividades para Agência Previdenciária com sede no município de Florianópolis.

Art. 2º Encerrar o atendimento da Agência Previdenciária de Jaraguá do Sul, a partir de **21/09/2020**, ficando transferidas todas as competências e atividades para Agência Previdenciária com sede no município de Joinville.

Art. 3º Encerrar o atendimento da Agência Previdenciária de Dionísio Cerqueira, a partir de **23/09/2020**, ficando transferidas todas as competências e atividades para Agência Previdenciária com sede no município de Chapecó.

Art. 4º Ficam desde já autorizadas as Diretorias de Previdência, Administração e Finanças e Jurídica do IPREV a tomarem as providências no âmbito de suas respectivas competências para o encerramento das atividades nessas agências, evitando a descontinuidade dos atendimentos e das atividades correspondentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Florianópolis, 10 de novembro de 2020.

**Marcelo Panosso Mendonça**  
Presidente do IPREV

Cod. Mat.: 704898

## Fundações Estaduais

### FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

**EXTRATO DO TERMO DE MÚTUA COLABORAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Nº 010/2020 FAPESC.** Decorrente do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 09/2020 – SGP-e IMA nº 42080/2020. Partícipes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina e a Instituto do Meio Ambiente. Objeto: Implantação de Práticas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação através da elaboração e execução, conjunta ou não, de Editais, Programas e Projetos, dentro do PROGRAMA #FAPESC@GOV + PESQUISA & INOVAÇÃO. Vigência: Este Termo de Mútua Colaboração entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 16/09/2024, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo de Prazo. Florianópolis, 13 de outubro de 2020. Signatários: Fábio Zobot Holthausen pela FAPESC e Valdez Rodrigues Venâncio pelo IMA.

Cod. Mat.: 704661

Relatório nº 05/2020

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19 do Decreto nº 1.127/08, informa o

pagamento de diárias no mês de Outubro/2020.

Matrícula	Nome	Valor	Qtd	Motivo
699559-4	Fábio Zobot Holthausen	R\$ 340,00	1,0	RS
951233	Roberto Evandro Windberg	R\$ 50,00	0,5	MO
297450-9-02	Amauri Bogo	R\$ 156,00	1,0	RS
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 546,00</b>		

LEGENDA:

RS – Reunião de Serviço

MO - Motorista

Florianópolis, 20 de novembro de 2020

Fábio Zobot Holthausen

Cod. Mat.: 704836

## FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte

Portaria nº 69/2020, 19 de novembro de 2020.

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008 e considerando o disposto no Art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor PATRÍCIA SILVEIRA NEVES, matrícula nº 319.947-9-03 como gestor da Ata de Registro de Preço PE nº 021/2020 vinculado ao Processo nº SEA 16611/2019 que visa registrar preços contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais no âmbito da Fesporte.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI GODINHO DA MOTA

Cod. Mat.: 704827

Portaria nº 70/2020, 19 de novembro de 2020.

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008 e considerando o disposto no Art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor LEANDRO AMORIM DA SILVA Professor, matrícula nº 393625-2-01 como gestor da Ata de Registro de Preço PE nº 021/2020 vinculado ao Processo nº SEA 16611/2019 que visa registrar preços contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais no âmbito da Fesporte.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI GODINHO DA MOTA

Cod. Mat.: 704828

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE**, Extrato de Termo Aditivo do Convênio nº 2019TR1568 (Processo nº SEF 4964/2019).

**PARTICIPANTES:** Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE e Prefeitura Municipal de Planalto Alegre. **OBJETO:** Prorrogação da Vigência do contrato firmado entre as partes. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, sem alteração de valores, com Data Término de Execução em 30/06/2021. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 19/11/2020. **SIGNATÁRIOS:** Rui Godinho da Mota – Presidente da FESPORTE – e Juarez Bet – Prefeito de Planalto Alegre/SC.

Cod. Mat.: 704906

Portaria nº 72/2020, 19 de novembro de 2020.

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008 e considerando o disposto no Art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor PATRÍCIA SILVEIRA NEVES, matrícula nº 319.947-9-03 como gestor do contrato 007/2020 processo fespote 2644/2020 oriundo do resultado da DI 128/2020 promovida pela Sea, processo SEA 9382/2020 que visa a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos e modems de acesso móvel à internet 4G no âmbito da Fesporte.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI GODINHO DA MOTA

Cod. Mat.: 704947

Portaria nº 73/2020, 19 de novembro de 2020.

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008 e considerando o disposto no Art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o ADINAN PATRICK DE CAMPOS, matrícula nº 347610-3-02, como fiscal do contrato 007/2020 processo fespote 2644/2020 oriundo do resultado da DI 128/2020 promovida pela Sea, processo SEA 9382/2020 que visa a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos e modems de acesso móvel à internet 4G no âmbito da Fesporte.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI GODINHO DA MOTA

Cod. Mat.: 704950

## UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PORTARIA Nº 727, de 17/11/2020.

CONCEDER Progressão por Títulos com base no inciso III, do artigo 16, da Lei Complementar 345/2006, aos Professores Universitários da UDESC, a contar de 30/10/2020, conforme segue em processo 38174/2020:

UDESC/CEART

0972255-6-01 FLAVIO AUGUSTO DESGRANGES DE CARVALHO, de Adjunto 3 para Associado 3;

0121521-3-03 ICLEIA SILVEIRA, de Adjunto 9 para Associado 9;

0330639-9-02 GABRIELA BOTELHO MAGER, de Adjunto 9 para Associado 9.

PORTARIA Nº 728, de 17/11/2020.

CONCEDER, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC, conforme Processo 38176/2020:

UDESC/CCT

0346185-8-01 AVANILDE KEMCZINSKI, de Associado 8 para Associado 9, a contar de 30/10/2020;

0256723-7-01 IVANI TERESINHA LAWALL, de Associado 9 para Associado 10, a contar de 30/10/2020;

UDESC/CEFID

0302221-8-02 FABIANA FLORES SPERANDIO, de Associado 8 para Associado 9, a contar de 30/04/2020;

0364870-2-02 MARLUS KARSTEN, de Adjunto 2 para Adjunto 3, a contar de 20/10/2020;

UDESC/CEAD

0340199-5-02 BEATRIZ GOUDARD, de Adjunto 8 para Adjunto 9, a contar de 03/11/2020;

0342696-3-02 TANIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB, de Adjunto 3 para Adjunto 4, a contar de 21/10/2020;

UDESC/CEAVI

0356120-8-04 FERNANDO SCHEEFFER, de Adjunto 4 para Adjunto 5, a contar de 22/09/2020;

0320039-6-03 JARBAS CLEBER FERRARI, de Adjunto 5 para Adjunto 6, a contar de 05/11/2020;

0374831-6-03 PRISCILA NATASHA KINAS, de Assistente 2 para Assistente 3, a contar de 11/02/2020.

PORTARIA Nº 738, de 18/11/2020.

CONCEDER, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC, conforme Processo 38387/2020:

UDESC/CEAD

0959525-2-01 ROSELAINE RIPA, de Adjunto 3 para Adjunto 4, a contar de 11/11/2020;

UDESC/CESFI

0972072-3-01 RAFAEL RODRIGUES FRANCISCO, de Adjunto 2 para Adjunto 3, a contar de 17/08/2020;

UDESC/CEART

0395291-6-01 FLAVIO ANTHERO NUNES VIANNA DOS SANTOS, de Associado 5 para Associado 6, a contar de 30/10/2020;

0326764-4-02 NEIDE KOHLER SCHULTE, de Adjunto 9 para Adjunto 10, a contar de 11/04/2020;

0298233-1-02 TERESA DA ASSUNCAO NOVO MATEIRO, de Associado 6 para Associado 7, a contar de 30/04/2020.

PORTARIA Nº 739, de 18/11/2020.

CONCEDER Progressão de Nível, conforme artigo 18, da LC 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, aos Técnicos Universitários da UDESC/CEAVI, conforme processo UDESC 38399/2020: